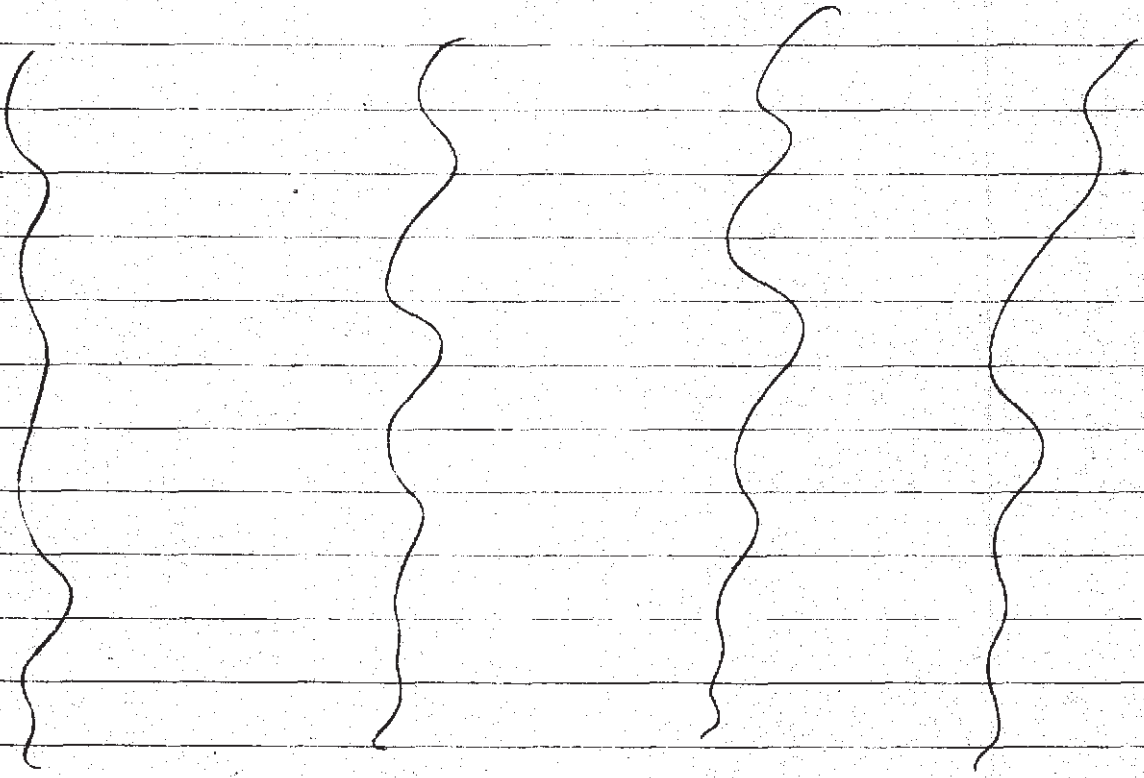




Lei nº 179 de 10 de Novembro de 1952
Orça a Receita e Fixa a Despesa
do Município de Pedade, para o
exercício de 1953.

Orestes Romano, Prefeito Municipal
de Pedade, usando de suas atribuições
conferidas por Lei:

Faco saber que a Câmara Municipal
decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I

Da Receita Geral

Artigo-1º A Receita Geral do Muni-
cípio de Pedade, para o exercício de
1953, é orçada em Cr\$ 1.850.000,00
(um milhão, oitocentos e cinquenta
mil cruzeiros), e será arrecadada de
conformidade com a legislação em
vigor, obedecendo a seguinte clas-
sificação:

Códigos

Local	Gerol
-------	-------

Título

10	0		§ 1º Receita Ordinária
20	0		A - Receita Tributária
30	0		a) Impostos
40	0	11 1	Imposto Territorial
50	0		Imposto Territorial Urbano
51	0	11 1	Da Sede
52	0	11 1	Do Distrito de Tapirai
60	0	12 1	Imposto Predial
70	0		Imposto Predial Urbano
71	0	12 1	Da Sede
72	0	12 1	Do Distrito de Tapirai
80	0	17 3	Imposto sobre Indústrias e
90	0		Profissões
100	0		Imposto de Indústrias e Profissões
101	0	17 3	Da Sede
102	0	17 3	Do Distrito de Tapirai
110	0	18 3	Imposto de Licença
120	0		Imposto de Licença
121	0	18 3	Da Sede
122	0	18 3	Do Distrito de Tapirai
130	0	27 3	Imposto sobre Jogos e Apostas
140	0		Imposto sobre Jogos e Apostas
141	0	27 3	Da Sede
142	0	27 3	Do Distrito de Tapirai
			Total de Impostos
170	9		b) Taxas
180	1	11 2	Taxas Rodoviárias
190	1		Taxa de Conservação de
200	1		Estradas de Rodagem

P. P. Soares

Receita			Receita	Mutuaes
Period	Soma	Total	Efectiva	Dotaciones
20.000,00				
<u>10.000,00</u>	30.000,00		30.000,00	
140.000,00				
<u>15.000,00</u>	155.000,00		155.000,00	
390.000,00				
<u>40.000,00</u>	430.000,00		430.000,00	
130.000,00				
<u>6.000,00</u>	136.000,00		136.000,00	
25.000,00				
<u>1.000,00</u>	26.000,00		26.000,00	
		777.000,00		

Códigos		Título
Local	Genl	
201	1 11 2	Da sede
260	1 21 4	Taxos e Expediente
270	1	Taxa de Expediente
271	1 21 4	Da sede
280	1 23 4	Taxos de Fiscalização e Serviços
290	1	Diversos
300	1	I - Taxa de aferição de pesos e
310	1	medidos
311	1 23 4	Da sede
320	1	II - Taxa de Emplacamento
321	1 23 4	Da sede
330	1 24 1	Taxos de Limpeza Pública
340	1	Taxa de Remoção de Lixo
350	1	Domuciais
351	1 24 1	Da sede
380	1 25 1	Taxos de Viacão
410	1	I - Taxa de Execução de Colocamento
411	1 25 1	Da sede
420	1	II - Taxa de Colocação de guias
430	1	e selos
431	1 25 1	Da sede
480	8	Total dos Taxos
490	2	Total da Receita Tributária
530	2 02 0	B - Receita Patrimonial
540	2	Renda de Capitais
541	2 02 0	Juros de Depósitos
550	9	Da sede
560	3	Total da Receita Patrimonial
		C - Receita Industrial

Receita			Receita Efetivo	Mutações Patrimoniais	
Parcial	Soma	Total			
	110,000,00		110.000,00		
	5000,00		5,000,00		
6000,00					
2000,00	8000,00		8000,00		
	19.000,00		19.000,00		
50000,00					
3000,00	53.000,00		53.000,00		
		195.000,00			
		972.000,00			
	10.000,00		10,000,00		
		10.000,00			

Códigos		Título
Local	Geial	
630	3 03 0	Serviços Urbanos
640	3	I - Taxa de Consumo de Água
641	3 03 0	Da Sede
650	3	II - Taxa de Ligação de Água
651	3 03 0	Da Sede
770	9	Total da Receita Industrial
780	4	D - Receitas Diversas
790	4 11 0	Receita de Mercado, Feiras e
800	4	Matadouros
810	4	I - Receita de Feiras e Mercados
811	4 11 0	Da Sede
820	4	II - Receita do Matadouro
821	4 11 0	Da Sede
822	4 11 0	Do Distrito de Tapirai
830	4 12 0	Receita de Cemitérios
840	4	Receita do Cemitério
841	4 12 0	Da Sede
842	4 12 0	Do Distrito de Tapirai
850	9.	Total das Receitas Diversas
860	6	§ 2º Receita Extraordinárias
880	6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa
881	6 12 0	Da Sede
900	6 17 0	Contribuição do União
921	6 17 0	Da Sede
930	6 18 0	Contribuição do Estado
931	6 18 0	Da Sede
950	6 21 0	Multas
951	6 21 0	Da Sede
970	6 23 0	Eventuais

Receita			Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais	
Parcial	Soma	Total			
150.000,00					
140.000,00	290.000,00		290.000,00		
		290.000,00			
	22.000,00		22.000,00		
23.000,00					
200.000	250.000,00		250.000,00		
18.000,00					
2000,00	20000,00		20000,00		
		67000,00			
	30.000,00			30000,00	
	280.000,00		280000,00		
	200.000,00		200.000,00		
	500,00		500,00		

Códigos		Título
Local	Gerol	
971	6 23 0	Da Sede
980	9	Total da Receita Extraordinária
990	0	Total Geral

Capítulo II
Da Despesa Geral

Artigo 2º - A Despesa Geral do Mu-
nicipio de Piedade para o exercício de 1953,
é fixada em Cr\$ 1.850.000,00 (um mi-
lhão, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros),
e será realizada, obedecendo à seguinte
Classificação:

Códigos		Título
Local	Gerol	
100		§ 1º - Administração Municipal
110		Poder Legislativo
111	8 00 0	Pessoal Fixo
111	8 00 3	Material de Consumo
111	8 00 4	Despesas Diversas
120		Poder Executivo
121	8 02 0	Pessoal Fixo
121	8 02 4	Despesas Diversas
130		Prefeitura
131		Distrito da Sede
131	8 07 0	Pessoal Fixo

Receito			Receito	Mutação
Parcial	Soma	Total	Efetiva	Patrimoniais
	500,00		500,00	
		511.000,00		
		1.850.000,00	1.820.000,00	30.000,00

Despesa		Despesa	Mutação
Total da Verba	Total do Programa	Efetiva	Patrimoniais
20.300,00		20.300,00	
3.000,00		3.000,00	
5.000,00		5.000,00	
72.000,00		72.000,00	
6.000,00		6.000,00	
68.500,00		68.500,00	

Códigos		Título
Local	Geral	
131	8 09 0	Patroal Fixo
131	8 09 2	Material Permanente
131	8 09 3	Material de Consumo
131	8 09 4	Despesas Diversas
131	8 13 0	Patroal Fixo
132		Distrito de Tapirai
132	8 09 3	Material de Consumo
132	8 09 4	Despesas Diversas
132	8 13 0	Patroal Fixo
200		32 - Serviços Públicos Municipais
210		Matadouro
211		Distrito da Sede
211	8 89 1	Patroal Variavel
211	8 89 2	Material Permanente
211	8 89 4	Despesas Diversas
220		Mercado
221		Distrito da Sede
221	8 89 2	Material Permanente
230		Cemiterio
231		Distrito da Sede
231	8 89 1	Patroal Variavel
231	8 89 3	Material de Consumo
231	8 89 4	Despesas Diversas
232		Distrito de Tapirai
232	8 89 1	Patroal Variavel
232	8 89 3	Material de Consumo
232	8 89 4	Despesas Diversas
240		Limpeza Publica
241		Distrito da Sede

Respeita		Despesa	Mutuações	
Total da	Total da	Efetiva	Patrimoniais	
verba	Corrigido			
62.800,00		62.800,00		
20.000,00			20.000,00	
15.000,00		15.000,00		
14.360,00		14.360,00		
67.600,00		67.600,00		
1000,00		1.000,00		
1200,00		1.200,00		
22.200,00	378.960,00	22.200,00		
12.000,00		12.000,00		
30.000,00			30.000,00	
5000,00		5000,00		
60.000,00			60.000,00	
25.800,00		25.800,00		
3000,00		3.000,00		
2240,00		2.240,00		
4800,00		4.800,00		
1000,00		1.000,00		
5000,00		5000,00		

Códigos		Título
Local	Gerol	
241	8 85 1	Pessoal Variavel
241	8 85 3	Material de Consumo
250		Servicos Industriais
251		Distrito da Sede
251	8 63 1	Pessoal Variavel
251	8 63 2	Material Permanente
251	8 63 3	Material de Consumo
251	8 63 4	Despesas Diversas
260		Jardins Publicos
261		Distrito da Sede
261	8 81 1	Pessoal Variavel
261	8 81 3	Material de Consumo
270		Iluminação Publica
271		Distrito da Sede
271	8 88 4	Despesas Diversas
280		Servicos Diversos
281		Distrito da Sede
281	8 89 1	Pessoal Variavel
281	8 89 3	Material de Consumo
300		§ 3º - Obras e Melhoramentos Publicos
310		Conservação de Vias Publicas
311		Distrito da Sede
311	8 81 1	Pessoal Variavel
311	8 81 3	Material de Consumo
312		Distrito da Sede Topirai
312	8 81 1	Pessoal Variavel
312	8 81 3	Material de Consumo
320		Conservação de Rodovias
321	8 82 1	Distrito da Sede

Despesa		Despesa	Mutuações	
Total da Verba	Total do Orçamento	Efetiva	Patrimoniais	
19.500,00		19.500,00		
8.000,00		8.000,00		
54.000,00		54.000,00		
15.000,00			15000,00	
50.000,00		50.000,00		
10.000,00		10.000,00		
21600,00		21.600,00		
4000,00		4.000,00		
78.000,00		78.000,00		
1.200,00		1.200,00		
1800,00	411.940,00	1800,00		
77600,00		77.600,00		
45000,00		45.000,00		
22.000,00		22.000,00		
5000,00		5000,00		

Código		Título
Local	Gerol	
321	8 82 1	Pessoal Variável
321	8 82 3	Material de Consumo
330		Reparações Diversas
331		Distrito do Sede
331	8 89 1	Pessoal Variável
331	8 89 3	Material de Consumo
332		Distrito do Sede Tapirai
332	8 89. 1	Pessoal Variável
332	8 89. 3	Material de Consumo
360		Construção e Conservação de Prédios Públicos
361		Distrito do Sede
361	8 87 4	Despesas Diversas
400		§ 4º Serviços Públicos de Interesse
410		Correio com o Estado
420		Higiene
421		Distrito do Sede
421	8 49 1	Pessoal Variável
421	8 49 3	Material de Consumo
421	8 49 4	Despesas Diversas
430		Escolas Municipais
431		Distrito do Sede
431	8 33 0	Pessoal Fixo
431	8 33 2	Material Permanente
431	8 33 3	Material de Consumo
431	8 33 4	Despesas Diversas
431	8 36 4	Despesas Diversas
431	8 38 4	Despesas Diversas
431	8 39 9	Material Permanente
440		Segurança Pública

em 18 de Dezembro de 1952.

~~Antes~~ ~~Preciso~~ Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na mesma data supra
Yori Bueno de Camargo - Secretario Contador

Lei nº 181 de 18 de Dezembro de 1952

Que dispõe sobre preservação da saúde, sossego e segurança pública

Orestes Romano, Prefeito Municipal de Pedade, usando de suas atribuições, confere a Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º Na zona central urbana, não serão permitidas construções, instalações e funcionamento de máquinas a benefício, armazéns, torrefactores, fabricas, estações de armazenamento de grãos, entre outros, que possam causar incômodo industrial nocivo à saúde, ao sossego e à segurança pública.

§ 1º A zona de que trata a presente artigo terá limitação de perímetro formado pelas ruas e praças: 1ª parte da praça da Bandeira, rua Coronelador Torada, rua Gonçalves Rodrigues, praça real João Vitor, rua Manoel Toriano, rua Duxoto, rua Bruno Telle, rua Manoel Deodato da Fonseca, rua Sebastião Pereira, trecho da rua Demétrio Machado, rua Padre Palma, trecho da rua Demétrio Machado até o limite